



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

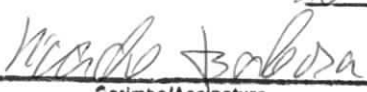
Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 483/2021.

02 DEZ. 2021

Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1483
DATA	04 NOV. 2021
HORAS	10:14
	
Carimbo/Assinatura	

Indica a Isonomia no pagamento da gratificação SUS aos servidores do Município do Quadro da Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à Prefeita Josiniane Braga Nunes para que possa encaminhar a Casa de Leis: *a Isonomia no pagamento da gratificação SUS aos servidores do Município do Quadro da Saúde.*

JUSTIFICATIVA

A igualdade é assegurada como princípio e direito fundamental, de notória relevância para a harmonia e a justiça nas relações sociais, conforme artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988.

Tendo em vista que os servidores possuem a mesma função, grau de responsabilidade e atribuições, não existem justificativas para que uns recebam gratificações maiores que outros, devendo a Secretaria criar uma política salarial justa e isonômica.

Neste contexto, o presente requerimento visa requerer a aplicação do princípio da isonomia quanto ao pagamento da gratificação SUS aos servidores pertencentes ao quadro da saúde no Município de Gurupi.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD